

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder o recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, tendo como objetivo a **"contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Triolândia com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital"**.

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes interessadas as empresas **PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **R. BEK ENGENHARIA EIRELI**. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo; Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que a Empresa **R. BEK ENGENHARIA EIRELI** apresentou CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA junto ao CREA com efeitos positivos, o que leva esta comissão a entrar em contato com o respectivo órgão para fins de comprovação de validade do documento, visto que os dizeres dos mesmos são ambíguos, tornando os membros da CPL incompetentes para tal aferição. Dando andamento, constatou-se que a Empresa **PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** não apresentou a *Declaração do licitante, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal da empresa, considerando na elaboração da relação das máquinas, equipamentos, instalações e aparelhamento, bem como, relação nominal do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para a consecução do objeto desta licitação, com declaração formal do licitante da sua disponibilidade para tanto*, conforme **item 1.5.C** do Instrumento Convocatório, bem como a *Declaração de que tem pleno conhecimento do local e área em que a obra será executada e que assumirá integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações* conforme **item 1.5.D** do Instrumento Convocatório, o que leva a sua inabilitação do presente certame.

**Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que a Empresa PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA apresente as contra-razões que achar necessárias.** Intimado-se também o Departamento responsável para que no mesmo prazo verifique junto ao CREA/PR a situação cadastral da Empresa **R. BEK ENGENHARIA EIRELI**.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
Membro

  
**Adriana Cristina de Matos**  
Presidente

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
Membra